



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 003/2023

de 02 de janeiro de 2023

**CONCEDE AVANÇO, POR TEMPO DE
SERVIÇO A VALNEI LUIZ DE ARAUJO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "b", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, anuênio, por tempo de serviço, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada. Período de 20/03/2020 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 23/10/2022, tendo em vista a penalidade do Artigo 69, inciso I, da LM 4333/2021, o qual deverá ser acrescentado mais 40 (quarenta) dias, sendo assim adquirido o anuênio em 02 de dezembro de 2022.

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual	Total
Valnei Luiz de Araujo Mat. 3290	Motorista de Ônibus	9º	02/12/22	1%	9%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de janeiro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.01.05 12:37:38 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.01.05 12:28:16 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2023 de 01/02/2023